



ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA/FUNDACC - GESTÃO 2025 / 2026.

No décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, na sala de reuniões da FUNDACC, reuniram-se os servidores Pelleás de Moraes Almeida, matrícula nº 219, Jean Cleber Nissola, matrícula nº 136, Andréia Maria de Paulo, matrícula nº 138, Victória Gonçalves Galter, matrícula nº 394 para instalação e posse da CIPA, conforme estabelecido pela Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, declarado aberto os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da Reunião, quais sejam: Instalação e Posse dos componentes da CIPA e indicação do Vice-Presidente. O presidente da comissão, Pelleás de Moraes Almeida, indicado do empregador, realizou a leitura do item 5.4.5 da Norma Regulamentadora NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA na qual consta que “os representantes eleitos dos empregados escolherão dentre os titulares o vice-presidente”. Sendo assim, como foram eleitos apenas um titular e um suplente, o cargo de Vice Presidente será preenchido pelo servidor Jean Cleber Nissola, que foi o mais votado. Havendo consenso de todos os presentes, ficam empossados os Representantes, a saber:

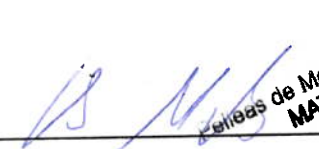
Representantes da FUNDACC

PRESIDENTE Pelleás de Moraes Almeida - Titular
MEMBRO: Andréia Maria de Paulo - Suplente

Representantes dos servidores municipais:

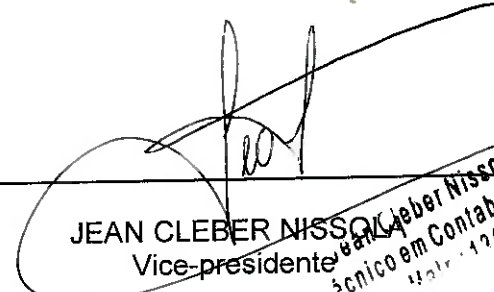
VICE PRESIDENTE: Jean Cleber Nissola - Titular
MEMBRO: Victória Gonçalves Galter - Suplente

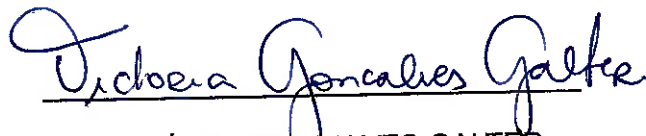
Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de um ano a contar da presente data. Para constar lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, vai assinada por todos os representantes.


PELEÁS DE MORAES ALMEIDA
Presidente


ANDRÉIA MARIA DE PAULO
Suplente

Andréia Maria de Paulo
MAT.138


JEAN CLEBER NISSOLA
Vice-presidente


VICTÓRIA GONÇALVES GALTER
Suplente

Victoria Gonçalves Galter
Agente Administrativo
Mat. 394